

PORTARIA Nº. 0459/20

Cajati, 26 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

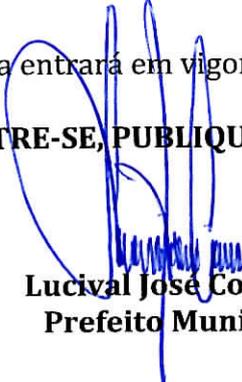
R E S O L V E

DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO, o Sr. **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, portador do RG. N.º 11.923.801-9 e do CPF N.º 011.177.548-55, da função de **VIGIA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - conforme Lei N.º 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 26 DE JUNHO DE 2020.



Tarcísio Antunes Duarte
Diretor Departamento de Administração